



À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	COTTA
Nome Fantasia	COTTA
CNPJ	04.868.115-0001/53
Endereço	Setor C norte, área especial 8,9,10 – Centro de excelência – Térreo sala 01
CEP	72.115-700
Telefone	61 30366000
E-mail	contratos@clinicacotta.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	Sicoob
Agência	5004
Conta corrente	9552-4

Dados empresariais (Filial 1)	
Nome Empresarial	COTTA
Nome Fantasia	CLINICA COTTA
CNPJ	04.868.115/0003-15
Endereço	Rua 5 Norte, lote 3 – Ed. Albany Medical Center 1º andar salas 101-103
CEP	71.907-720
Telefone	61 30366000

 Centro de Excelência Hospital Anchieta
Setor C Norte, Loja 1, Térreo
Taguatinga Norte / DF Ed. Albany Medical Center
Rua 5 Norte, Lt. 3, Salas 101/103
Águas Claras / DF 61.3036-6000
 61.99858-8873 clinicacotta.com.br
 contato@clinicacotta.com.br /cottaotorrinolaringologia
 @cottaotorrinolaringologia

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.2	Estabelecimentos do tipo Atendimento Consultório, para oferta de procedimentos medicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Realizamos consultas e exames nas áreas de Otorrinolaringologia, Cirurgia de cabeça e pescoço e Alergologia, além de cirurgias nas áreas de otorrinolaringologia, tanto na matriz, quanto na filial. Nossos diferenciais são os atendimentos prestados para pacientes com indicação de implante coclear, terapias auditivas e atendimento referência em deficiências e síndromes.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais e também os de urgência, sem hora marcada.

A matriz conta com: 1 recepção, 7 consultórios, 1 banheiro, (1 PNE), 1 sala de exame e um CME, além das salas administrativas. A filial possui: 1 recepção, 2 banheiros, (1 PNE), 4 consultórios, 1 sala de exame e 1 sala administrativa.

Nosso horário de atendimento na matriz é de segunda a sexta de 08:00 as 18:00 / sábado de 08:00 as 12:00. E na filial é de segunda à sexta 8:00 às 18:00.

Todas as salas de atendimento são equipadas com computadores de última geração e ar condicionado.

A clínica COTTA OTORRINOLARINGOLOGIA foi indicada para a CERTIFICAÇÃO I.SO. 9001 e iniciou a ACREDITAÇÃO ONA.

Os reconhecimentos em qualidade, produtividade, competitividade e gestão vieram com as premiações dos mais exigentes programas de qualidade, baseados nos critérios do Prêmio Nacional da Qualidade (PNQ), como Vencedor Estadual do MPE Brasil-DF 2008, categoria serviços de saúde, do SEBRAE, e do Prêmio Gestor de Excelência do Hospital Anchieta, em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014. E em 2016 a Clínica COTTA foi TOP OF MIND 2016 certificado pelo Instituto CNP.

SUBITEM 3.2 - PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA

📍 Centro de Excelência Hospital Anchieta
Setor C Norte, Loja 1, Térreo
Taguatinga Norte / DF

📍 Ed. Albany Medical Center
Rua 5 Norte, Lt. 3, Salas 101/103
Águas Claras / DF

☎ 61.3036-6000
☎ 61.99858-8873

🌐 clinicacotta.com.br
✉ contato@clinicacotta.com.br

📱 /cottaotorrinolaringologia
📱 @cottaotorrinolaringologia



Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA
20104065	REMOÇÃO DE CERUMEN
20104316	CURATIVO DE OUVIDO (CADA)
30501113	EPISTAXE – CAUTERIZAÇÃO (QUALQUER TÉCNICA)
40103480	PESQUISA DE PARES CRANIANOS RELACIONADOS COM VIII PAR
40103501	PESQUISA DO FENOMENO DE TÚLIO
40103650	REGISTRO DO NISTAGMO PENDULAR OPTOCINÉTICO
40201210	VIDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA FLEXÍVEL
40201228	VIDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA RÍGIDA
40201236	VIDEO-LARINGO-ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL
40201244	VIDEO-LARINGO-ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO
40201252	VIDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL
40201260	VIDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO
40201309	AVALIAÇÃO ENDOSCÓPICA DA DEGLUTIÇÃO (FEES)
30205271	ADENOIDECTOMIA POR VIDEOENDOSCOPIA
30205042	ADENOIDECTOMIA
30205050	AMIGDALECTOMIA DAS PALATINAS
30403030	ESTAPEDOTOMIA
30502314	ETIMOIDECTOMIA INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
30502080	ETIMOIDECTOMIA INTRANASAL
30206065	EXÉRESE DE TUMOR POR VIA ENDOSCÓPICA
30501199	EXÉRESE DE TUMOR NASAL POR VIDEO-ENDOSCOPIA
30203040	FRENOTOMIA LINGUAL
30501288	POLIPECTOMIA UNILATERAL NASAL
41401042	PROVA DE AUTO-ROTAÇÃO CEFÁLICA
30501342	RINOSSEPTOPLASTIA
30501539	SEPTOPLASTIA POR VIDEO
30501369	SEPTOPLASTIA

📍 Centro de Excelência Hospital Anchieta
Setor C Norte, Loja 1, Térreo
Taguatinga Norte / DF

📍 Ed. Albany Medical Center
Rua 5 Norte, Lt. 3, Salas 101/103
Águas Claras / DF

☎ 61.3036-6000
☎ 61.99858-8873

🌐 clinicacotta.com.br
✉ contato@clinicacotta.com.br

📺 /cottaotorrinolaringologia
📺 @cottaotorrinolaringologia





COTTA

OTORRINOLARINGOLOGIA

30502217	SINUSECTOMIA FRONTAL COM RETALHO OSTEOPLASTICO OU VIA CORONAL
30502225	SINUSECTOMIA FRONTO-ETMOIDAL POR VIA EXTERNA
30502209	SINUSECTOMIA MAXILAR – VIA ENDONASAL
30502322	SINUSECTOMIA MAXILAR – VIA ENDONASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
30502233	SINUSECTOMIA MAXILAR – VIA ORAL (CALDWELL-LUC)
30502241	SINUSECTOMIA TRANSMAXILAR (ERMIRO DE LIMA)
30502250	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL
30502268	SINUSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL
30502357	SINUSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
30403111	TIMPANO-MASTOIDECTOMIA
30403138	TIMPANOPLASTIA
30501458	TURBINECTOMIA
30205247	UVULOPALATOFARINGOPLATIA DE QUALQUER TÉCNICA

SUBITEM 3.2 – PROCEDIMENTOS DE CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO
40201252	VIDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL
40201260	VIDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO

SUBITEM 3.2 – PROCEDIMENTOS DE ALERGOLOGIA

Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA COM ALERGOLOGIA
41401069	PROVAS IMUNO-ALÉRGICAS PARA BACTÉRIAS (POR ANTÍGENO)
41401077	PROVAS IMUNO-ALÉRGICAS PARA FUNGOS (POR ANTÍGENO)
41401085	TESTE DA HISTAMINA (DUAS ÁREAS TESTADAS)
41401360	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALÉRGENOS DA POEIRA
41401379	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALIMENTOS

Centro de Excelência Hospital Anchieta
Setor C Norte, Loja 1, Térreo
Taguatinga Norte / DF

Ed. Albany Medical Center
Rua 5 Norte, Lt. 3, Salas 101/103
Águas Claras / DF

☎ 61.3036-6000
☎ 61.99858-8873

🌐 clinicacotta.com.br
✉ contato@clinicacotta.com.br

📺 [/cottaotorrinolaringologia](https://www.facebook.com/cottaotorrinolaringologia)
📺 [@cottaotorrinolaringologia](https://www.instagram.com/cottaotorrinolaringologia)



41401387	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA FUNGOS
41401395	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA INSETOS HEMATÓFAGOS
41401409	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA POLÉNS
41401522	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA LÁTEX
41401530	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS EPITELIS DE ANIMAIS

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nome	Marca	Modelo
Audiometro	INTERACOUSTICS	AD629
Audiometro	INTERACOUSTICS	AD629
Audiometro	INTERACOUSTICS	EQUINOX
Imitanciometro	INTERACOUSTICS	AT235
Imitanciometro	INTERACOUSTICS	AT236xp
Eclipse	INTERACOUSTICS	EP-15
Titan	INTERACOUSTICS	B71
Cabine	INTERACOUSTICS	PEQUENA/0702
Cabine	INTERACOUSTICS	MEDIA/2436
Cabine	INTERACOUSTICS	GRANDE/0602
Cabine	INTERACOUSTICS	GRANDE/0602
Eclipse	INTERACOUSTICS	EP-15
Projektor e óculos 3D	INTERACOUSTICS	PRETO
E-96 - (Aquecedor de agua)	CONTRONIC	E96CO0
Sistema de campo livre	AO30	FF-70/2
Sistema de campo livre	AO33	FF-70/2
Balança digital	OMRON	HN-289-LA
Oxímetro	MULTI SAUDE	HC261
Termômetro digital	MULTI SAUDE	HC222
Aparelho de pressão	OMRON	HEM-7122
Termômetro para ambiente	INCOTERM	MAX/MIN
Camera	Storz	
Fonte de luz	Eleris	
Fibroscopio	Machida	
Estroboscópio flexível	Scott	
Ótica Laringoscópio 70º	Germany	
Ótica Laringoscópio 70º	Germany	
Estetoscópio	Brichand	
Estetoscópio	Bic	

📍 Centro de Excelência Hospital Anchieta
Setor C Norte, Loja 1, Térreo
Taguatinga Norte / DF

📍 Ed. Albany Medical Center
Rua 5 Norte, Lt. 3, Salas 101/103
Águas Claras / DF



COTTA



Estetoscopio	Bic quality	
Estetoscopio	Premillan	
Aspirador de Secreção Portátil	NEUONI	
Aparelho de pressão	OMRON	
Balança digital	G-tech	
Fones TDH 39 de retorno do paciente	Telephonics	
Headphone	Logitech	

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Valéria Cristina Alves Coelho, pelo telefone nº 61 3036-6000, Whatsapp nº 61 99985-6854 e e-mail: contratos@clinicacotta.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual está empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Brasília – DF, 04 de setembro de 2024.

Dr. Carlos Adriano Faria de Araújo
Otorrinolaringologista
CRM-DF 10477-RQE 5481

Carlos Adriano Faria de Araújo
Responsável legal

RG: 1709886

CPF: 530.525.791-34



📍 Centro de Excelência Hospital Anchieta
Setor C Norte, Loja 1, Térreo
Taguatinga Norte / DF

📍 Ed. Albany Medical Center
Rua 5 Norte, Lt. 3, Salas 101/103
Águas Claras / DF

☎ 61.3036-6000
📞 61.99858-8873

🌐 clinicacotta.com.br
✉ contato@clinicacotta.com.br

📘 [/cottaotorrinolaringologia](https://www.facebook.com/cottaotorrinolaringologia)
📺 [@cottaotorrinolaringologia](https://www.instagram.com/cottaotorrinolaringologia)

cento e dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 26 de novembro de 2024, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 ou 106 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 08 de novembro de 2024. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pmdf.gov.br.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2024

WALDECI RAMALHO
Chefe

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021 - PMDF/DSAP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 COM ALTERAÇÕES, PROCESSO Nº 00054-00039134/2020-83

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representada pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, RESOLVE AUTORIZAR O APOSTILAMENTO do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021, com a empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 00087163/0001-53, localizada na SCIA, QUADRA 13, CONJUNTO 03, LOTE 02, CEP: 71250200, telefone: (61) 3363-9304 / (61) 3363-8717, representada por FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA, Registro Geral nº 3****430/2 - SSP/ SP, CPF nº 033.***.***-93, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, segundo preceitua o art. 40, inciso XI, c/c os art. 55, inciso III e art. 65 §8º da Lei 8666/93, Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e cláusula décima segunda do Contrato nº 02/2021 (56244354) para reajuste dos insumos e repactuação do valor da mão de obra, nos seguintes termos: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a concessão de repactuação do valor total do Contrato nº 02/2021 (56244354) com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2024/2024 (146810703), para o período de 1º de janeiro de 2024, à 31 de dezembro de 2024, referentes ao Reajuste Salarial dos Cargos: Servente - SGI2 44 D - grau de insalubridade 2 médio, Servente - SGI3 44 D - grau de insalubridade 3 máximo e Encarregado - EGI2 D - grau de insalubridade 2 médio, conforme Cláusula Sexta da CCT (146810703), Repactuação do Vale Alimentação, conforme Cláusula Décima Sexta da CCT (146810703), Repactuação da Assistência Funeral, conforme Cláusula Vigésima da CCT (146810703), e Repactuação no Auxílio Saúde e Assistência Odontológica, fundamentado no CCT, na cláusulas décima oitava e décima nona (146810703), passando o valor total do contrato de R\$ 3.761.739,36 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme Segundo Apostilamento (111174454), para R\$ 4.015.111,97 (quatro milhões, quinze mil cento e onze Reais e noventa e sete centavos), conforme planilha de cálculo (150309544) da Subseção de Registros Contábeis, Conformidade e Prestação de Contas. A empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 00087163/0001-53, terá que emitir Nota Fiscal no valor de até R\$ 188.046,09 (cento e oitenta e oito mil e quarenta e seis Reais e nove centavos), referente a diferença dos meses de janeiro a setembro de 2024. A empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 00087163/0001-53, terá que emitir Nota Fiscal no valor de até R\$ 334.592,67 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois Reais e sessenta e sete centavos), a partir de novembro de 2024, referente à outubro de 2024 e assim sucessivamente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. WALDECI RAMALHO, Chefe.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA (Nome Fantasia: CRB), CNPJ: 00.117.242/0001-60, localizada no endereço: SHLS 716, Conjunto B, Asa Sul, Brasília-DF, telefone: (61) 3445-0000, representada por PEDRO DO REGO LEAL, R.G. 32****4 SSP-SP, CPF nº 058.***.***-33, e GUSTAVO SA LEITÃO FIUZA LIMA, R.G. 23****8 SSP-SP, CPF nº 694.***.***-87, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 03/2022, celebrado em 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 031 de 14 de fevereiro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 01 de novembro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.313/2016. EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A. CNPJ: 01.682.668.0001-29, Localizada no Endereço: SGAS 915 CJ BL. A SALAS 3, 4, 8 E 10, 1º SUB, SL 101 A 104, EDF. OFFICE CENTER, BRASÍLIA/DF, Representada por MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, RG nº 388**** SSP/SP, CPF nº 021.*****.80, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 30/2022, celebrado em 21 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219 de 24 de novembro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 1 mês e 09 dias, iniciando-se em 22 de novembro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do Decreto nº 44.613, de 12 de junho de 2023, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00188238/2023-91. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 11.064.583/0001-30, por não ter efetuado o pagamento da sanção administrativa de multa, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 20/2020 - CBMDF (39282277) Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encerra-se punida a contar de 23/10/2024, com término marcado para o dia 23/10/2026. MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº (00053-00170397/2024-11). Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024. RESOLVE credenciar, como de acordo com o subitem 3.2 do Anexo I ao mesmo edital (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), Porte C, a empresa COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA, nome fantasia COTTA inscrita sob o CNPJ: 4.868.115/0001-53, localizada no endereço: ÁREA ESPECIAL Nº 10 LOJA 01 E 10 - SETOR C NORTE, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700 e filial inscrita sob o CNPJ 4.868.115/0003-15 e situada na Rua 5 Norte, lote 03, Edifício Albany Medical Center, Águas Claras - DF, CEP 71.907-720, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 22/10/2024.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 11/2019 Partes: DETRAN-DF e a empresa PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S/A. Processo: 00055-00035744/2019-46. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2024. Data da assinatura: 25/10/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e WAGNER DUTRA DE LIMA, Diretor-Presidente.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 198/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de novembro de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA - CNPJ: 04.868.115/0001-53.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **03/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 154372395, o qual Credenciou no subitem 3.2 (Estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA CNPJ: 04.868.115/0001-53 ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL Nº 10 LOJA 01 E 10 – SETOR C NORTE, TAGUATINGA, BRASÍLIA-DF FONE: (61) 3036-6000 EMAIL: contratos@clinicacotta.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400205, Subdiretor(a) da Diretoria de Contratações e Aquisições**, em 26/11/2024, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157025585)
verificador= **157025585** código CRC= **FC6D869D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2024 - Credenciamento da Clínica COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica N.º 198/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (157025585), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA – CNPJ: 04.868.115/0001-53 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 3.2 (Estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 26/11/2024, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157028463** código CRC= **3CE29CD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00170397/2024-11

Doc. SEI/GDF 157028463

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 56/2024

Última atualização 27/11/2024

 Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 27/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000119/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da Clínica COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.